



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

16 / 01 / 2026

Ass.: Rafael Vieira

Rafael José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 002/2026

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal”

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 19 de janeiro de 2026, segunda-feira, anterior ao dia 20 de janeiro, feriado Municipal, extensivo a todos os setores, nos termos do Decreto Municipal n.º 09/2026 do Município de São Sebastião da Vargem Alegre – MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 16 de janeiro de 2026.


JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente